



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 19 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 021/2022

SÚMULA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA NOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MARCIANO VOTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

Art. 1º - Concede recomposição inflacionária nos subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais) do Poder Executivo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2021 no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.

Gilse S. Maf.
Gilse Mafioletti
Presidente

Joseane Martarello
Joseane Martarello
Vice-Presidente

Vitória Folgassa
Vitória Folgassa da Silva
1ª Secretária



Câmara Municipal de Vitorino

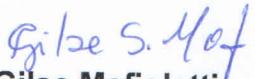
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 021/2022

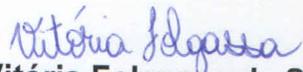
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, apresenta o presente Projeto de Lei com a finalidade de conceder a recomposição inflacionária nos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo (Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais) de Vitorino.

Se mais, contamos com os nobres edis para a aprovação da medida e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.


Gilse Mafioletti
Presidente


Joseane Martarello
Vice-Presidente


Vitória Folgassa da Silva
1ª Secretária

